

SER Social

SEXUALIDADES, LUTAS E DIREITOS
DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

Brasília (DF), v. 26, nº 54, de janeiro a junho de 2024

A questão social, o Estado e a desproteção social: dilemas na atualidade brasileira

*The social question, the State and social deprotection:
dilemmas in current brazilian times*
*La cuestión social, el Estado y la desprotección social:
dilemas en la actualidad brasileña*

Heloísa Teles¹

<https://orcid.org/0000-0003-4373-797X>

Recebido em: 30/06/2021

Aprovado em: 29/07/2022

Resumo: A formação sócio-histórica brasileira é eivada de contradições marcadas na sua estrutura social, política e econômica, que incidem sobre a dinâmica da proteção social. No Brasil, a consolidação do capitalismo foi direcionada para o atendimento das necessidades de expansão e de acumulação do capital internacional, inscrevendo o País em uma determinada relação no circuito global: a dependência. Nesse contexto, a questão social assume características particulares, que são

1 Assistente social (UCS, 2009). Residente em Saúde Coletiva, com ênfase na Atenção Básica (Escola de Saúde Pública/RS, 2012). Mestre em Serviço Social (PUCRS, 2013). Doutorado em Serviço Social (PUCRS, 2018). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mails: <heloisa.teles@ufsc.br> e <ashelo.teles@gmail.com>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4371379702643192>>.

expressas na consolidação do capitalismo dependente, na superexploração da força de trabalho como traço constitutivo da dependência, na formação da classe trabalhadora cindida pelas relações de classe, etnia e gênero e na constituição do Estado burguês dependente, que desempenha o papel de protagonista do projeto de subdesenvolvimento. Essa composição é responsável pela manutenção do não atendimento às necessidades mínimas de reprodução social dos trabalhadores, constituindo um padrão de desproteção social no País. Ancorada pelo método materialista histórico-dialético, a presente reflexão se constitui como fruto de revisão bibliográfica e objetiva problematizar os desdobramentos do capitalismo dependente na conformação da questão social e, conseqüentemente, o papel desempenhado pelo Estado latino-americano frente à questão social.

Palavras-chave: Estado; questão social; desproteção social; dependência.

Abstract: Brazil's socio-historical formation is riddled with contradictions in its social, political and economic structure, which have an impact on the dynamics of social protection. In Brazil, the consolidation of capitalism was geared towards meeting the expansion and accumulation needs of international capital, placing the country in a particular relationship in the global circuit: dependency. In this context, the social question takes on particular characteristics that are expressed in the consolidation of dependent capitalism, the overexploitation of the workforce as a constitutive feature of dependency, the formation of a working class divided by class/ethnicity and gender relations, and the constitution of the dependent bourgeois state, which plays the role of protagonist in the project of underdevelopment. This composition is responsible for maintaining the failure to meet workers' minimum social reproduction needs, constituting a pattern of social unprotection in the country. Anchored in the historical-dialectical materialist method, this reflection is the fruit of a bibliographical review and aims to problematize the consequences of dependent capitalism in shaping the social question and, consequently, the role played by the Latin American state in dealing with the social question.

Keywords: State; social issue; social unprotection; dependency.

Resumen: La formación sociohistórica de Brasil está plagada de contradicciones en la estructura social, política y económica que repercuten en la dinámica de la protección social. En Brasil, la consolidación del capitalismo se orientó a satisfacer las necesidades de expansión y acumulación del capital internacional, colocando al país en una relación particular en el circuito global: la dependencia. En este contexto, la cuestión social asume características particulares que se expresan en la consolidación del capitalismo dependiente, la sobreexplotación de la fuerza de trabajo como rasgo constitutivo de la dependencia, la formación de una clase trabajadora dividida por relaciones de clase/etnia y género, y la constitución del Estado burgués dependiente, que desempeña el papel de protagonista en el proyecto de subdesarrollo. Esta composición es responsable por el mantenimiento de las necesidades mínimas de reproducción social de los trabajadores, constituyendo un patrón de desprotección social en el país. Anclada en el método materialista histórico-dialéctico, esta reflexión es fruto de una revisión bibliográfica y pretende problematizar las consecuencias del capitalismo dependiente en la conformación de la cuestión social y, consecuentemente, el papel desempeñado por el Estado latinoamericano en el tratamiento de la cuestión social.

Palabras clave: Estado; cuestión social; desprotección social; dependencia.

INTRODUÇÃO

Na literatura vinculada à teoria social crítica, observa-se uma imprecisão referente ao conceito da questão social. Apesar disso, a definição contribui, pois explica a sociabilidade no contexto do modo de produção capitalista. Outrossim, ancora-se, principalmente, na categoria da lei geral de acumulação capitalista, ou seja, aborda a relação contraditória estabelecida entre a produção da riqueza e da pobreza, de forma concomitante e dialética. Para a sua apreensão, com fundamento no materialismo histórico, é preciso retomar elementos que expliquem o capital e o trabalho nas particularidades da região e do País. Ademais, defende-se a necessidade de tomar o Estado nessa relação contraditória, devido ao papel e à função que desempenha na garantia das condições de reprodução do capital e na contenção das lutas da classe trabalhadora.

Independentemente de se constituir como fruto da gênese do capitalismo, a questão social assume características particulares, determinadas

pelo processo sócio-histórico, político e econômico de cada região. Em concordância com Netto (2012), a apreensão da questão social demanda a análise das “diferencialidades histórico-culturais (que entrelaçam relações de classe, geracionais, de gênero e de etnia) [constituídas em formações sociais específicas] que se cruzam e se tencionam na efetividade social” (p. 48).

Na busca pelas diferencialidades que caracterizam a formação sócio-histórica brasileira, apreende-se que a origem da questão social apresenta elementos que singularizam as condições de acumulação e de centralização da riqueza no País, estabelecida no contexto de formação capitalista mundial entre a dialética da acumulação da miséria relativa latino-americana e a acumulação primitiva do capital nascente². Como resultado, há a constituição do capitalismo dependente, presente mediante a face mais espoliadora e cruel do modo de produção capitalista.

Neste íterim, o Estado origina-se de uma contradição fundamental: da necessidade de manter os antagonismos de classe sob controle e da própria luta de classes. Na particularidade brasileira, assumem-se funções e características vinculadas às necessidades de reprodução do capitalismo dependente, incidindo na questão social. Todavia, nega-se a premissa que reconhece o Estado, apenas, como a instância política de dominação do capital. Sendo assim, interessa apreender as disputas forjadas no campo da luta social e a incidência no escopo de atuação estatal.

Destarte, o artigo busca: (a) caracterizar alguns elementos que se constituem como estruturantes da questão social brasileira, inserida no contexto de economia dependente e subdesenvolvida; e (b) destacar os desdobramentos que esses elementos produzem na constituição do Estado dependente e nos limites da proteção social na singularidade brasileira.

RAÍZES DA QUESTÃO SOCIAL BRASILEIRA: ALGUNS PRESSUPOSTOS PARA REFLEXÃO

A história latino-americana dispõe de uma série de contradições demandadas pela busca da essência dos fenômenos vividos. Disputas, lutas, interesses e conflitos ocorridos neste território constituem uma

2 “De acordo com Mandel (1985), o desenvolvimento do capitalismo como modo de produção global só pode se dar de maneira desigual e combinada, assentada em relações econômicas e de poder, que estabelecem os mecanismos para a drenagem de riqueza das economias menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas, em termos capitalistas; seja pela troca desigual entre as regiões, pelo sistema da dívida pública ou pela manutenção das regiões mais subdesenvolvidas como fornecedoras de força de trabalho barata” (SOUZA; TELES, 2021, p. 48).

memória determinada, responsável por forjar dilemas inalienáveis no que tange às condições de vida da classe trabalhadora. Contudo, observa-se que o acesso a esse saber nem sempre é acessado pela população local. Com isso, a farsa e a tragédia se imiscuem diante das inúmeras narrativas elaboradas para contar a história e o tempo presente. Posto isso, quando se pensa em uma identidade latino-americana, diversos são os estereótipos lançados. Filiado ao materialismo histórico, Baez (2010) indica algumas memórias culturais e, enfim, mostra a multi-identidade desse povo.

1) Uma memória conflitante comum gerada na relação de conquista, espoliação, escravidão e genocídio antigo e contemporâneo; 2) uma memória indígena geomítica e ecológica; 3) uma memória africana de transfiguração rítmica; 4) uma memória hegemônica ocidental: sistema religioso, sistema econômico, sistema filosófico-ético, com tendência ecocida; 5) uma memória periférica de salvação e resistência, que justifica ciclicamente a rebelião permanente e a revolução; 6) uma memória negada do esquecimento, em que se reprime a existência de dor por um passado traumático (BAEZ, 2010, p. 289).

A confluência das distintas memórias do povo que constitui a região é materializada na vivência latino-americana de maneira violenta e contraditória. No entanto, a história narrada é a escrita pelos vencedores (MOURA, 2014). Em outras palavras, a versão que prevalece na historiografia oficial denota a hegemonia da memória ocidental, ou seja, a dos invasores coloniais, suplantando as outras. Trata-se de um processo que foi consolidado desde o período colonial no intento de defender e de justificar os privilégios dos invasores europeus e que foi reproduzido pelas estruturas políticas, sociais e ideológicas que a sobre-determinam. O resultado foi o genocídio, o memoricídio, o etnocídio³ e o saqueio dos recursos naturais, transferidos para países de economia central, enquanto condição para a realização da acumulação originária.

3 As categorias de genocídio, memoricídio e etnocídio, sistematizadas por Fernando Baez (2010), dão conta dos processos referentes ao extermínio dos povos indígenas e africanos e ao apagamento de suas memórias e culturas. Mais precisamente, o etnocídio é o resultado do roubo econômico que exigiu a modificação das estruturas mentais dos subordinados, mediante a negação de seu direito à terra, ao uso de sua própria língua e educação e ao direito de fazer sua história coletiva com autodeterminação. O memoricídio, por sua vez, consiste na eliminação de todo o patrimônio, seja ele tangível ou intangível, que simboliza a resistência a partir do passado.

Suplantada a história secular dos povos originários, isto é, dos habitantes das terras que se denominam, atualmente, como América Latina, a invasão colonial ocorreu para viabilizar a expansão comercial, forjada pelo capitalismo (ainda em sua forma mercantil), para realizar a acumulação primitiva. Invasão que buscou estabelecer a relação entre: (I) a Inglaterra (e, em menor medida, a França) e a América colonial, a partir do fornecimento dos navios e dos produtos para a exploração; (II) a África, com a massa de africanos escravizados; e (III) as colônias latino-americanas, diante da qual as matérias-primas (WILLIAMS, 2012) e a triangulação dos mercados radicalizavam a expansão marítima e criavam condições necessárias para a transição final entre o feudalismo e o nascente capitalismo.

A constituição do comércio triangular foi responsável por fundamentar as bases comerciais e impulsionar o crescimento das cidades e o desenvolvimento industrial, que resultaria na Revolução Industrial, anos mais tarde.

No contexto latino-americano, foram diversas as transformações sofridas, a partir da incorporação no comércio triangular. A dizimação das populações indígenas e a exploração irracional das riquezas naturais marcam o início de um processo que forjaria o colonialismo como tônica de desenvolvimento. A imposição da sociabilidade burguesa como sendo o padrão de civilidade a ser seguido condenou o continente latino-americano à morte, à violência, à escravidão e ao latifúndio, como principais marcas do processo de invasão colonial.

Tomando-se a particularidade brasileira, importa destacar que a ocupação do território por quase 400 séculos foi pautada, sobretudo, pela exploração de riquezas naturais e pelo cultivo de produtos primários, a partir da utilização da mão de obra escrava, características do Brasil colônia. Os processos de dominação no campo cultural, religioso e político contribuíram para inscrever, na base das relações sociais, o signo do conservadorismo, enraizando, por exemplo, o racismo como uma das principais armas ideológicas para a reprodução da exploração capitalista. Destarte, o colonialismo na região significou, em última análise,

a globalização da guerra comercial; a exterminação e dominação de povos inteiros, econômica, social e culturalmente; a retomada da prática de escravização e a transformação de homens e mulheres em mercadorias; a

fundação de novas formas de organização do trabalho e da produção nos territórios invadidos; a drenagem permanente da riqueza produzida aos países dominadores; a exigência de um sistema protecionista e monopolista (SOUZA, 2020, p. 47).

A transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente se deu voltada para o atendimento dos interesses internacionais, comprometida com a acumulação primitiva dos países de economia central. No caso brasileiro, pode-se afirmar que ocorreu uma cisão entre os produtores diretos e os meios de produção, agravada pela drenagem das riquezas pela via do intercâmbio desigual, da exploração de superlucros e da pilhagem pura e simples.

Seguindo essa trilha, a independência brasileira não significou a ruptura com a herança colonial. Pelo contrário: representou a reatualização das velhas formas de dominação do capital internacional e a recomposição das novas formas de exploração. A decadência do escravismo como modo de produção ocorreu no bojo do acirramento das contradições enredadas nas relações sociais e de produção escravistas (MOURA, 2014). As restrições derivadas da proibição do tráfico internacional em 1850 e a abolição da escravidão no País em 1888, aliadas à necessidade de expansão dos mercados internacionais, produziram a necessária transição para o capitalismo.

Pensar a consolidação do capitalismo no Brasil demanda considerar a combinação de elementos modernos do capitalismo central com as relações sociais e de produção arcaicas fundantes das economias latino-americanas. Tendo como alicerces da estrutura econômica o trabalho escravo e as relações sociais de produção baseadas na escravatura, o Brasil, inserido no contexto latino-americano, transita do período colonial, travestido de pré-capitalista, para assumir o caráter do subdesenvolvimento no circuito capitalista global (CUEVA, 1983). Como produtos, dispõem-se o subdesenvolvimento e a dependência, assumidos como características da reprodução do padrão de dominação do capital na região.

Submetida à dinâmica da superexploração, a população trabalhadora sofre a violação do valor da sua força de trabalho, não tendo acesso ao pagamento mínimo do tempo socialmente necessário para que a sua reprodução social seja garantida. Isso desencadeia a agudização

das condições de vida e aprofunda e chancela a hierarquização dos(as) trabalhadores(as) a partir do gênero e do quesito de cor/raça, delegando ao Estado funções fundamentais para a garantia e a manutenção da dependência.

Nessa lógica, a formação da classe trabalhadora brasileira constituiu-se como chave explicativa para a compreensão da dinâmica da luta de classes no Brasil. Os limites impostos pelo signo da escravidão inscrevem o racismo como elemento mistificador na constituição da própria consciência de classe. Na transição do escravismo colonial para a constituição do trabalho livre e assalariado, a inserção da população negra no mercado de trabalho formal foi barrada⁴, conformando uma franja marginal, que cumpria as exigências perversas do capitalismo dependente.

Querer ver-se, por isto, a Abolição como uma possível revolução democrático-burguesa no Brasil é no mínimo ingenuidade, pois nenhuma das reformas que essa revolução tem por objetivo executar foram feitas com essa medida. [...] Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como burra sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam à Abolição na sua estratégia de dominação (MOURA, 2014, p. 103).

Há de se destacar a luta dos povos escravizados contra as barbáries sofridas desde os indígenas e as inúmeras resistências empreendidas, como, por exemplo, a da Guerra dos Tamoios (Tupinambás) (entre 1562 e 1567), em São Paulo e no Rio de Janeiro, passando pela luta e pela organização quilombola, tendo como referência o Quilombo dos Palmares, até os sindicatos como formas mais organizadas de luta da

4 Na apreensão da história do trabalho e da classe trabalhadora, no pós-abolição, é fundamental que se atente para a parcela negra da classe trabalhadora, que, embora majoritária, é a mais imobilizada no restrito mercado de trabalho livre, principalmente nas regiões em que o desenvolvimento capitalista assumiu maior dinamismo. Nestas, teve como contraface a primazia da inserção do imigrante europeu, introduzido a partir de uma perspectiva política racista e eugênica, que objetivava eliminar a mancha negra e branquear a nação (MOURA, 1994; SCHWARTZ, 1993; SOUZA; TELES, 2021, p. 53).

nascente classe trabalhadora, já no contexto capitalista. No entanto, é preciso também reconhecer as inúmeras estratégias utilizadas pela classe dominante para a contenção (muitas delas institucionalizadas pelo Estado) e a manutenção da exploração.

Nesse contexto, destacam-se os velhos poderes da sociedade colonial brasileira, materializados pela estrutura arcaica e dependente de produção e reprodução social, que se ocupam em manter o *status quo*, preservando modos de distribuição e concentração da riqueza socialmente produzida e a reprodução de interesses, em detrimento das possibilidades de elevação dos níveis de qualidade de vida e de redução da desigualdade social. O racismo, como elemento central de dominação, é perpetuado e aprofundado a partir da propagação de teorias higienistas, as quais pretendem alçar o branqueamento da população, assim como a exclusão e o extermínio dos negros⁵.

A partir do processo de modernização da elite agrária pela via da coalizção com a tímida burguesia industrial e a cooptação do Estado em favor dos seus interesses, apresenta-se no País a preservação das relações de dependência tradicionais, concretizando a tendência que Fernandes (1976) vai nomear como mudanças conduzidas “pelo alto”. Com isso, não se deixa espaço para os interesses das classes subalternas no interior das alianças de poder das classes dominantes. Ademais, agrava-se o cenário do papel de subsoberania desempenhado pelo Estado em relação ao capital mundial. Dessa forma, enfraquecem-se, inclusive, as próprias classes dominantes nacionais (OSÓRIO, 2019).

No Brasil, a acumulação da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora e apropriada de forma privada pela burguesia é levada à máxima potência e, por consequência, os índices de concentração de renda, desigualdade e pobreza beiram a barbárie. Conforme dados coletados pelo *Global Walth Report 2021/Credit Suisse* e sistematizados pela CNN Brasil (2021), em 2020, seguindo uma tendência mundial acelerada pela pandemia do novo coronavírus, a concentração de renda aumentou no País e, com isso, atingiu o pior nível em pelo menos duas décadas. Quase a metade da riqueza do País ficou concentrada no 1% mais rico da população, totalizando 49,6%. Em 2019, o mesmo grupo

5 As contradições do racismo só podem ser entendidas se pautadas a partir da construção social da branquitude (BENTO, 2002) como uma ideologia que alude aos benefícios materiais ou simbólicos criados pela estrutura do capital para a parcela branca da sociedade, como afirma Gonzalez (1981). Essa mediação expressa os desdobramentos da ativação do preconceito de cor como uma das expressões do racismo em meio às contradições de classe no capitalismo dependente (SOUZA; TELES, 2021, p. 53).

detinha 46,9%, o que mostra que houve um acréscimo de quase três pontos percentuais.

Outro dado que materializa a condição de superexploração da força de trabalho vivida pela população brasileira é o rendimento das famílias brasileiras. Segundos dados do IBGE (2021), o rendimento médio domiciliar *per capita* de 2020 foi de R\$ 1.349,00 para o total da população brasileira. As Regiões Sudeste (R\$ 1.623,00), Sul (R\$ 1.597,00) e Centro-Oeste (R\$ 1.504,00) apresentaram os rendimentos mais elevados, enquanto os menores estavam nas Regiões Norte (R\$ 896,00) e Nordeste (R\$ 891,00). Em contrapartida, dados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (DIEESE, 2022) revelam que, para assegurar o mínimo de condições de vida, o salário mínimo, para atender uma família com dois adultos e duas crianças, deveria ter sido de R\$ 5.997,14. Esse valor é quatro vezes maior do que o salário mínimo vigente, que é de R\$ 1.212,00 e concretiza a violação do valor da força de trabalho no capitalismo dependente. Em relação à pobreza, os números do IBGE (2021) indicam um agravamento. Em 2021, quase 28 milhões de pessoas viviam abaixo da linha da pobreza no Brasil. Em 2019, antes da pandemia de Covid-19, eram pouco mais de 23 milhões de indivíduos na mesma situação.

Outro desdobramento da forma particular de constituição da questão social em terras tupiniquins é observado pelo descolamento do caráter social, que é tratado, historicamente, como um fator político partidário, um problema individual a ser resolvido *no e pelo* mercado. Neste, a estratégia de enfrentamento é constituída por ações fragmentadas e focalizadas, voltadas, principalmente, ao atendimento das necessidades sociais, vinculadas à manutenção das condições mínimas de reprodução da força de trabalho. Os enfrentamentos às expressões da questão social ficam “relegados às ações de caráter voluntarista e filantrópico, voltadas aos problemas individuais e à despesa pública tida, principalmente, com programas de transferência de renda, de maneira que são uma espécie de preço a ser pago durante o processo de transição” (TELES, 2018, p. 202).

De acordo com os elementos apresentados, reconhecem-se algumas raízes constitutivas da questão social brasileira: a invasão colonial; a subordinação da terra, do território e do trabalho ao sentido da colonização; a transição do modo de produção escravista colonial para o capitalismo dependente; o comando do capital sobre as relações

sociais nos marcos da dependência e da subordinação imperialista (SOUZA; TELES, 2021).

Enquanto desdobramentos dessas raízes, podem ser identificadas outras expressões que marcam as determinações sociais concretas da questão social. Elas são reveladas na materialidade das relações sociais, por intermédio: (I) das diferentes expressões fenomênicas do racismo; (II) da dinâmica assumida pela superexploração do trabalho e das condições ínfimas para a reprodução da força de trabalho; (III) das relações desiguais de gênero ancoradas no patriarcado; (IV) das manifestações de intolerância religiosa; (V) das práticas autoritárias e antidemocráticas; (VI) da regressão constante dos direitos garantidos; e (VII) das diferentes manifestações da violência, com destaque para a violência de gênero e contra a população negra.

Nesse contexto, o Estado deve desempenhar ações que possam oferecer, minimamente, condições para a garantia da reprodução social dos sujeitos e, conseqüentemente, para a reprodução do próprio processo de valorização do capital. No entanto, o Estado dependente latino-americano assume características particulares de intervenção social, conforme será problematizado na próxima seção.

A DESPROTEÇÃO SOCIAL COMO RESPOSTA ÀS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

No Brasil, a reprodução das contradições advindas do colonialismo e atualizadas no contexto do capitalismo dependente impacta o agravamento das condições de vida da população e a capacidade de resposta do Estado frente às necessidades do capital e às pressões exercidas pelos(as) trabalhadores(as) organizados(as). Essa compreensão indica que as expressões da questão social vivenciadas hoje trazem circunscritas o legado do passado, acrescidas de novas complexidades, que demandam seu deciframento no contexto da processualidade histórica dialética.

Com isso, cabe recuperar que o sistema de proteção social, pautado não apenas em critérios econômicos, inscreve-se no sentido de assegurar as garantias de um padrão mínimo de vida, direcionada a todos os indivíduos de uma sociedade. Nessa concepção, resguardadas as contradições inerentes ao modo de produção capitalista, a proteção social diz respeito ao conjunto de direitos civilizatórios de uma sociedade,

ou seja, à síntese das demandas sociais e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros (SPOSATI, 2009).

Contudo, a forma como essas necessidades são reconhecidas e transformadas em demandas políticas decorre da capacidade de organização das forças políticas e sociais em inscrever, no âmbito jurídico-legal, os valores relativos à igualdade e à justiça, eleitos pela sociedade. A mediação das demandas políticas com as garantias legais (direitos) é o que subsidia as respostas materializadas pelas políticas sociais e dá concretude à proteção social.

A consolidação do capitalismo em solo brasileiro impôs funções e papéis particulares ao Estado, vinculados, principalmente, à necessidade de expansão e de reprodução capitalista. O Estado se torna um lugar privilegiado do capital, atravessado pelo jogo das forças sociais presentes na sociedade e tendendo aos interesses dos grupos econômicos hegemônicos. Para tanto, historicamente, desempenha funções complementares e inovadoras no campo da economia e, consecutivamente, nas áreas políticas e sociais (IANNI, 2004).

O capitalismo dependente produz um acréscimo de responsabilidades para o Estado e acentua contradições advindas da relação entre as esferas da produção e de reprodução da vida em sociedade, principalmente frente à resistência dos trabalhadores provinda das lutas sociais, em oposição aos processos de exploração e destituição de direitos. O Estado, no contexto de oferta da proteção social, desempenha historicamente uma função de garantia da reprodução dos mecanismos e das estruturas de poder dominantes. Por fim, cabe salientar que o alcance da proteção social está diretamente vinculado à capacidade e às condições presentes na luta de classes, principalmente na capacidade de pressão exercida pela classe trabalhadora.

Em atenção a esse movimento, observa-se que a implementação da proteção social no Brasil ocorreu, quase em sua totalidade, centrada na inserção dos beneficiários no mercado formal de trabalho e na distribuição de benefícios sociais, com caráter contributivo, seguindo um modelo focalizado e fragmentado, por meio da composição de sistemas frágeis e baseados em modelos de seguro social importados de outros países (TELES, 2018).

Uma das hipóteses para esse modo particular de formação reside na característica assumida pelos países de modernização conservadora,

materializada pela trajetória não democrática e autoritária assumida no País. A questão social, inserida nessa concepção, é tratada como um fato político partidário, um problema individual a ser resolvido *no e pelo* mercado. Nele, algumas estratégias de enfrentamento são operadas, tais como: ações fragmentadas e focalizadas, voltadas, principalmente, para o atendimento das necessidades sociais, vinculadas à manutenção das condições mínimas de reprodução da força de trabalho.

Esse quadro impacta diretamente a possibilidade de constituição de padrões mínimos de cidadania (TELES, 2018). A prevalência das relações de favor e de dependência encerra na proteção social brasileira o padrão da desproteção social e da hierarquização dos segmentos sociais, vinculado estritamente à capacidade produtiva. O direito é convencionado ao mérito e ao esforço individual, em um processo de crescente individualização e de criminalização das demandas sociais.

A questão social, inserida nessa concepção e entendida como fruto da acumulação capitalista, incide na condição de “descidadania” (BORÓN, 1994), presente no Brasil. A busca pela constante expansão e garantia da circulação de capital desborda na eclosão constante de crises, que impelem os capitalistas, cada vez mais, à busca por novas estratégias de exploração de mais-valor. Todavia, o contexto é de superexploração do trabalho⁶. Sendo assim, as novas estratégias supracitadas passam a ser: (I) a não oferta de condições mínimas para a manutenção da reprodução social dos trabalhadores pelo Estado; (II) a não remuneração dos trabalhadores de forma a garantir sua subsistência; e (III) os inúmeros limites vividos pela classe trabalhadora para a sua organização política e capacidade de tensionamento em prol de reivindicações.

Embora muitos países da região tenham galgado avanços no que concerne à estruturação de sistemas de proteção social, sobretudo no último quartel do século XX, a focalização segue figurando como marca constituidora. De modo a contrapor o conceito de universalização, que pauta a concepção de Estado de bem-estar social e objetiva viabilizar os direitos sociais e o exercício da cidadania e da democracia, a focalização

6 Nos marcos gerais da dialética do desenvolvimento capitalista mundial, o capitalismo latino-americano reproduziu as leis gerais que regem o sistema em seu conjunto, mas, em sua especificidade, acentuou-as até o limite. A superexploração do trabalho, em que se funda, o conduziu finalmente a uma situação caracterizada pelo corte radical entre as tendências inerentes ao sistema – e, portanto, entre os interesses das classes por ele beneficiadas – e as necessidades mais básicas das grandes massas, que se manifestaram em suas reivindicações por trabalho e consumo. A lei geral da acumulação capitalista, que implica a concentração da riqueza num polo da sociedade e o pauperismo absoluto da grande maioria do povo, se expressa aqui com brutalidade [...] (MARINI, 2014, p. 63).

prevê o direcionamento dos investimentos e das ações para grupos específicos, reconhecidamente vulneráveis. Dessa forma, a proteção social brasileira reitera os “limites das soluções reformistas e pseudo-integradoras, nos moldes do que hoje se atribui às mal denominadas políticas de ‘inclusão social’” (PAIVA; OURIQUES, 2009, p. 131).

Com base na forma particular de como a questão social se apresenta no Brasil, vale ressaltar que a herança conservadora é expressa na realidade social a partir do baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais de produção, muitas vezes análogas à escravidão e à servidão. As características particulares da exploração da força de trabalho no contexto do capitalismo dependente, expressas na superexploração do trabalho, agudizam, ainda mais, as condições de vida na região e reiteram a institucionalização e o desenvolvimento das estruturas insuficientes de resposta às expressões da questão social. A violência e a coerção se constituem como ações específicas do Estado no capitalismo dependente, sendo elas responsáveis pela manutenção das condições bárbaras vividas pela população.

A predominância da violência e da repressão como mediação fundamental do Estado brasileiro na luta de classes é observada, na atualidade, como forma que guarda correlatos históricos que evidenciam o *modus operandi* da intervenção do Estado na questão social. Nisso, a criminalização, o controle e a repressão da maioria negra e indígena dos brasileiros, com a naturalização das vidas que devem ser preservadas e das que podem ser eliminadas, conformam a base da atuação das instituições do Estado (SOUZA; TELES, 2021, p. 55).

A informalidade e a frágil regulação das relações de trabalho corroboram a focalização e a exclusão daqueles que não estão inseridos em sistemas de proteção social contributivos. Um exemplo refere-se à paulatina desregulamentação das legislações trabalhistas e ao enfraquecimento da luta sindical, numa perspectiva de impactar a capacidade de mobilização e resistência da classe trabalhadora, desdobrando-se na acentuação da exploração e, conseqüentemente, na diminuição da capacidade de proteger socialmente os indivíduos. As demandas sociais e coletivas são elevadas à condição de demandas particulares e individuais, reiterando o caráter manipulatório do modo de produção capitalista, haja vista as proposições contidas na Lei nº 13.467/2017,

que concretiza a contrarreforma trabalhista no País. Essa tendência gera um impacto ainda maior para os trabalhadores latino-americanos, dado o contexto cada vez mais restritivo das ações do Estado, apoiado nos ditames neoliberais.

A partir do supracitado, a tradição da proteção social materializa-se na incidência de forma paliativa sobre os resultantes da exploração da classe trabalhadora, uma vez que a desigualdade estrutural, presente na particularidade brasileira, alimenta-se e se reproduz em “forte concentração de renda e propriedade, baixos rendimentos, elevado índice de desemprego, informalidade e precarização das relações de trabalho e insuficiente ou inexistente acesso a serviços públicos [...]” (BOSCHETTI, 2012, p. 46).

Esse quadro produz uma imobilidade social com poucas chances para os sujeitos superarem as condições adversas vivenciadas. Ademais, suscita um importante desafio para os movimentos dos(as) trabalhadores(as)⁷ em busca da superação das contradições históricas que pautam a formação socioeconômica da região, de maneira que possam, efetivamente, promover o desenvolvimento social nos países.

Desse modo, apreende-se que a proteção social no Brasil se forja em um cenário contraditório, permeado, de um lado, por conflitos no âmbito da defesa da universalização dos direitos sociais e, de outro lado, pela expansão do capitalismo e pela consequente manutenção dos elevados níveis de desigualdade e empobrecimento da população (TELES, 2018).

A proteção social desempenha um papel importante no processo de distribuição da riqueza socialmente produzida, impactando o campo da socialização dos custos da reprodução da força de trabalho, que, para a sociedade, se constitui como um mecanismo de regulação capitalista. A necessidade é justificada pelo acirramento da luta de classes, em face da crescente precarização das condições de vida. Contudo, vale destacar que isso só se faz possível pela ampliação da extração da mais-valia. Não obstante, a proteção social no capitalismo se torna fundamental para o aproveitamento produtivo do excedente econômico a ser valorizado (PAIVA; OURIQUES, 2009).

7 Cabe aqui chamar a atenção para a complexidade da própria compreensão dos movimentos de trabalhadores(as), levando-se em conta a heterogeneidade das pautas e das agendas políticas que se encontram em disputa. O debate sobre a consciência de classe e a alienação é fundamental para um maior aprofundamento desse tema, principalmente considerando-se os debates atuais sobre o identitarismo e outras pautas liberais que tratam das reivindicações dos diferentes grupos sociais.

Os processos constitutivos da produção de riqueza em nosso País são, portanto, primordiais, uma vez que os países capitalistas dependentes forjam mecanismos *sui generis* para realizar tal distribuição. Em outras palavras, ao se analisar a forma determinada de produção e de distribuição capitalista na região, pode-se apreender que a proteção social não conseguiu incidir no campo da distribuição. Por isso, a região mantém um padrão de desproteção social e de concentração de riqueza cada vez maior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história de violência e de expropriação sem precedentes sofridas pela população brasileira comprova que a necessária acumulação capitalista dos países centrais encontra-se ancorada na ampliação da pobreza e da desigualdade nos países de economia dependente. Materializa-se, desse modo, o dilema imposto pela dinâmica da dependência, que aprisiona a classe trabalhadora, obrigada a viver em condições aviltantes devido à exacerbada e indiscriminada violência e às diferentes violações implementadas pelo incremento paulatino de estratégias que mantêm a centralização e a concentração de riquezas e da posse da terra. Realidade que viabiliza a constituição de um enorme contingente de despossuídos, acarretando a superexploração da sua força de trabalho. De igual modo, propicia a consolidação de um Estado dependente a serviço do capital, tendo a utilização do racismo e do sexismo como potentes mediações à reprodução da dominação, ocasionando a instituição de uma democracia restrita e a serviço da burguesia internacional.

Nesse cenário, o Estado desempenha um papel fundamental para a manutenção das condições barbáricas a que a população se encontra submetida, já que oferta, sem outra opção, medidas de proteção social que não garantem a reprodução da força de trabalho, ou seja, empurra a massa de trabalhadores à má sorte e constitui os “ninguéns”, declamados por Eduardo Galeano.

A relação paradoxal, estabelecida entre o capitalismo dependente e a proteção social residual e fragmentária latino-americana, fomenta uma particularidade importante: a desproteção social. Nessa lógica, a necessidade de acumulação e de centralização assume o lugar das necessidades básicas e transforma o direito em mercadoria, passível de demarcação de critérios e méritos. Dessa forma, a proteção social torna-se potente mecanismo de legitimação da ordem vigente e de efetivação do contrato social.

A cooptação do Estado pela elite burguesa contribui para o esvaziamento da função política de representação dos interesses da população, além de fragilizar as forças sociais e a capacidade de pressão da classe trabalhadora em prol da defesa de seus direitos. Como resultado, observa-se a hegemonia da concepção de proteção social como um mecanismo de legitimação da exploração, em detrimento dos direitos sociais.

A herança conservadora acompanha as sociedades latino-americanas e impacta a capacidade de articulação da classe trabalhadora na disputa pelo Estado. Consequentemente, assume-se no escopo pelas políticas sociais. Entretanto, além das determinações econômicas infligidas à proteção social latino-americana, é necessário atentar para as determinações políticas impostas pela luta dos trabalhadores. Calcando-se no pressuposto da contradição, há de se reconhecer que os avanços, obtidos no sentido da garantia de direitos, devem-se, sobremaneira, às capacidades de articulação e de pressão exercidas pelos movimentos dos trabalhadores.

Pautando-se nessa premissa, corrobora-se o caráter contraditório da proteção social para o fortalecimento da defesa da expansão, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população nos limites do capitalismo. Mesmo diante de tantas limitações, violências e adversidades, é salutar considerar a proteção social como parte de uma totalidade, atravessada de potencial estratégico como mediação fundamental para a luta pelos direitos sociais na América Latina.

REFERÊNCIAS

BAEZ, Fernando. **A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 25-58.

BORÓN, Atilio A. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BOSCHETTI, Ivanete. América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? *In*: SALVADOR et al. (Orgs.).

Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina.** São Paulo: Global Ed., 1983.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.** Janeiro de 2022. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#202>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

GONZALEZ, Lélia. A questão negra no Brasil. **Cadernos Trabalhistas:** São Paulo: Global Editora, nº 2, p. 60-66, 1981.

IANNI, Octávio. **Estado e Capitalismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira (2021). Coordenação de População e Indicadores Sociais – Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Acesso em: 20 mar. 2022.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio.** São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência:** Uma ontologia da obra de Ruy Marini. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLASCSO, 2000.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica à contribuição da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** 2ª ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, em coedição com a Editora Anita Garibaldi, 2014.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização:** a sociedade civil e o tema do poder. 2ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PAIVA, Beatriz; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? *In: Democracia e políticas sociais na América Latina.* São Paulo: Xamã, 2009.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis,** Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, nº 3, jan./jul. 2001.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil***. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com a UNESCO, 2009.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente**. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 2020.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de; TELES, Heloísa. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. *In: **Revista Temporalis***, Brasília (DF), ano 21, nº 42, p. 44-61, jul./dez. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36842>>. Acesso em: 29 abr. 2022.

TELES, Heloísa. **Desenvolvimento e proteção social na América Latina: a dialética das recomendações das agências multilaterais para a região (2018)**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUC-RS. Porto Alegre, 2018, 217 f. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8074>>. Acesso em: 29 abr. 2022.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.